



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### PORTARIA Nº 4-4-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que os Assessores Parlamentares, bem como os Secretários Parlamentares, tiveram suas atribuições e funções acrescidas diante do novo quadro de Vereadores e nova Legislatura:

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho da qual vem sendo submetidos os ocupantes dos cargos de Assessor Parlamentar e Secretário Parlamentar, com atribuições superiores a retribuição pecuniária do exercício das respectivas funções;

#### RESOLVE:

- 1- Revogar o item "C" da Portaria nº 115, de 28/08/2001 para atribuir, a cada ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, referência "V", de livre nomeação e exoneração do quadro, salvo àqueles indicados para função de Chefe de Gabinete, objeto da Portaria nº 218, de 02/01/2007, a Função Gratificada (FG) "U", no valor de R\$1.300,00, mensais, conforme Lei Complementar nº 143, de 17/02/2000, diante dos encargos superiores as atribuições do cargo, retroagindo seus efeitos a contar das respectivas nomeações;
- 2- Revogar a Portaria nº 306, de 12/02/2009 para atribuir, a cada ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, referência "U", de livre nomeação e exoneração do quadro, a Função Gratificada (FG) "U", no valor de R\$1.300,00, mensais, conforme Lei Complementar nº 143, de 17/02/2000, diante dos encargos superiores as atribuições do cargo, retroagindo seus efeitos a contar das respectivas nomeações;
- 3- A Declaração de adequação das despesas com o PPA, LDO e LOA, bem como estudo de impacto financeiro é parte integrante desta.

Campo Limpo Paulista, 29 de Janeiro de 2013.

A Mesa da Câmara,

  
FLÁVIO CARDOSO DE MORAES  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
JORGE BENEDITO DE MELLO  
2º Secretário

  
JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para que produza seus devidos e legais efeitos, que a despesa a que se refere a Portaria nº 442, de 29 de Janeiro de 2013, – atribuição de FG aos ocupantes dos cargos de Assessores e Secretários Parlamentares – guarda compatibilidade com os três instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), tendo no orçamento corrente, dotação específica e suficiente.-----

Campo Limpo Paulista, 29 de Janeiro de 2013.

A Mesa da Câmara,

  
FLÁVIO CARDOSO DE MORAES  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
~~JORGE BENEDITO DE MELLO~~  
~~2º Secretário~~

  
JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente